

# Coletivos Negros : ações interligadas por uma educação antirracista

Marcos Silva<sup>1</sup>

Na contemporaneidade, apontam-se as políticas de ação afirmativa como uma das estratégias, mas não a única, de combate ao racismo e à desigualdade racial brasileira. De fato, a décadas esse tema vem sendo discutido na sociedade brasileira. Frutos de lutas antigas dos movimentos sociais, principalmente do Movimento Negro que, na esteira da democratização da sociedade brasileira, favorecido por um contexto internacional propício, por meio de ações afirmativas (educação e trabalho) fez com que o reconhecimento do racismo estrutural e a luta contra as discriminações entrassem na agenda política da sociedade brasileira. (Estatuto da Igualdade Racial)<sup>1</sup>. A Lei nº 12.288, de 2010, institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Por sua vez, a Lei nº 12.711<sup>2</sup> (cotas) sancionada em 2012, dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio na sociedade brasileira, e destaca que as instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo cinquenta por cento de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. E deverão ser reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência. Para Joaquim Barbosa Gomes (2001):

As ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade. (p.132).



<sup>3</sup>Foto: Aloisio Mauricio  
Fotoarena/Folhapress.

<sup>1</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm)

<sup>2</sup> <http://portal.mec.gov.br/cotas/perguntas-frequentes.html>

<sup>3</sup>Fonte: <https://theintercept.com/2017/07/08/usp-adere-cotas-raciais-mas-racismo-ainda-e-determinante-na-academia/>

Uma vez que as ações afirmativas são utilizadas no ensino superior brasileiro (universidades públicas), destaca-se o importante trabalho desenvolvido pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA/IESP/UERJ) que tem produzido conhecimento sistemático sobre a temática. Nesse sentido é possível verificar o estágio das ações afirmativas nas universidades no país, como pudemos observar no Mapa das Ações Afirmativas<sup>4</sup> – GEMAA.

Nesta direção ressalta-se a importância e atuação dos movimentos sociais brasileiros (Movimento Negro) que trouxeram as discussões sobre o racismo, a discriminação, as ações afirmativas, entre outras para a agenda política no Brasil. Como bem apontou Nilma Gomes (2012) “a atuação do movimento negro e os conhecimentos por ele produzidos nas suas experiências sociais apontam novos desafios para a relação entre diversidade, desigualdades e relações étnico-raciais na educação”. (p.728). A atuação do Movimento Negro também se deu nos fóruns decisivo da política educacional, reivindicada pelos movimentos sociais negros. A inclusão da população negra no sistema educacional público brasileiro aparecia como recurso argumentativo nos debates educacionais em décadas passadas.

Na década de 2000 o Movimento Negro intensificou ainda mais o processo de ressignificação e a politização da raça. Ressaltamos ainda que as políticas de ações afirmativas fazem parte das discussões internas desse movimento social desde os tempos da atuação política de Abdias do Nascimento, e gradativamente, passaram a ocupar um lugar de destaque na sua pauta de reivindicações na luta por uma educação antirracista. Abdias do Nascimento, foi um dos pioneiros do Movimento Negro no Brasil, é referência quando o assunto é equidade racial.

Na atualidade, políticas educacionais estão em vigor no Brasil, em especial as Leis nº 10.639/2003 (história e cultura afro-brasileira e africana) e, suas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004). Além da Lei nº 11.645/2008 (história e cultura afro-brasileira e indígena). Como assinalam Marcos Silva & Maria Silvia Ribeiro (2019), as supracitadas leis refletem a tensão presente na história das políticas educacionais do país, pois de um lado há políticas que visam à permanência do racismo estrutural que se revela pela invisibilidade da raça e pelo mito da democracia e, de outro, políticas, frutos de lutas sociais que buscam romper com as primeiras.

Neste sentido, observa-se que, com o ingresso na universidade, os estudantes pretos e pardos (negros) e indígenas, lutam por reivindicações com vistas à uma educação antirracista que valorizem tais presenças nas instituições de ensino superior (expressões políticas, culturais, sociais, referenciais epistemológicos). Citamos como exemplos: as políticas de permanência (bolsa); a moradia; o transporte; a alimentação. Além de questões subjetivas (representatividade do corpo docente). O número de estudantes negros e de povos indígenas cresceu nas universidades, mas ainda é reduzido

---

<sup>4</sup> Ver: <http://gemaa.iesp.uerj.br/mapa-das-acoes-afirmativas/>

o número de professores negros, e de povos indígenas. Ressalta-se ainda o debate sobre a produção teórica, as práticas educacionais, a cultura acadêmica e o currículo das escolas e das universidades, e a valorização da história e cultura africana, afro-brasileira e dos povos indígenas. Conquistas dos movimentos sociais negros e indígenas, em algumas universidades demora para acontecer.

Nesta direção, na investigação em desenvolvimento do projeto Politics<sup>5</sup>, temos nos deparado com a importância dos coletivos negros (movimento estudantil negros) nas universidades, muitos deles criados a partir da invisibilidade da temática racial no currículo acadêmico, seja como disciplina, ou como tema transversal. Observa-se que o debate sobre a história e cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas, ainda se dá, muitas vezes, em disciplinas optativas. Para Guimarães, Rios & Sotero (2020), “(...). Os coletivos negros universitários (...) mobilizam uma tradição já consolidada pelo movimento negro e pelo feminismo negro, adquirida nas universidades e nos espaços formativos de organizações(...) e nas redes sociais”. (p. 311). Ainda segundo Guimarães, Rios & Sotero (2020), “[os]. Coletivos negros passaram a ter papel decisivo na recepção de estudantes cotistas e no controle das ações afirmativas nas universidades públicas, tornando-se atores relevantes no combate ao racismo (...) no ensino superior[brasileiro]”. (p.309).



<sup>6</sup>Coletivos participam de roda de conversa. **Foto:** Ana Marina – Coordcom/UFRJ

Os coletivos negros têm promovido debates, rodas de conversas, mesas de discussões, enfatizando a necessidade de atualizações na estrutura curricular relacionadas à questão racial (implementação de disciplinas obrigatórias, referencial teórico-metodológico). Assim como o compartilhamento de produção intelectual dos coletivos negros e de referências negras, para além dos muros acadêmicos.

De modo geral os coletivos negros em universidades (públicas e privadas) têm atuado, por meio de projetos em escolas públicas e particulares, objetivando dialogar e trocar saberes, cultura, história, ancestralidade com a comunidade escolar. O surgimento

---

<sup>5</sup> POLITICS (2017-2022). O projeto visa aprofundar e inovar o conhecimento e o debate sobre o antirracismo em contextos europeus e latino-americanos POLITICS é financiado pelo Conselho Europeu de Investigação (ERC), coordenado por Silvia Rodríguez Maeso, e sediado pelo Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra. (Projeto 725402 - POLITICS - ERC-2016- 351). <https://politics.ces.uc.pt/>

<sup>6</sup> Fonte: <https://conexao.ufrj.br/2019/11/22/o-desafio-de-aquilombar-se/>

de inúmeros coletivos negros nas universidades mostra que a questão racial vem conquistando maior destaque nos últimos anos no ensino superior no Brasil e apresenta a possibilidade de um diálogo entre esses coletivos negros e comunidade acadêmica (instituição, alunos, professores), por meio de diálogos e debates considerados de extrema importância a toda sociedade, como é o caso do racismo, da discriminação racial.

Esses coletivos negros têm criado espaços na mídia (jornais, redes sociais) para divulgar narrativas negras no espaço cultural, e principalmente para denunciar o racismo na sociedade brasileira. Outras pautas desses coletivos negros buscam dar visibilidade ao sistema de cotas para a pós-graduação, ampliação de restaurantes universitários. Assim como promovendo debates e roda de conversas sobre a comissões de heteroidentificação racial (sistema de cotas) relativas ao ingresso nas universidades para discutir o funcionamento e a importância dessas comissões. Essas comissões foram criadas para evitar fraudes no ingresso por meio do sistema de cotas. Isto é, instauram-se bancas para realizar a averiguação presencial das autodeclarações. Dessa forma, as instituições verificam se os candidatos realmente têm direito à cota ou se estão tentando fraudar o sistema, atendendo as normativas observadas na Portaria Normativa nº 4/2018<sup>7</sup>.

Vale ressaltar ações no contexto universitário peruano. Isto é, destacam-se iniciativas de estudantes universitários afroperuanos, que chamam a atenção para a invisibilidade de um discurso afrocentrado no ensino superior. Cita-se, como exemplo, o evento<sup>8</sup> realizado em junho de 2019, intitulado *Afrodescendientes en América Latina: Diálogo de experiencias entre Perú y Brasil*. Evento de Centro de Estudantes de Sociología - UNMSM e Sociología B18.



**Foto:** Fiorella Solis Baez

Na contemporaneidade, nas sociedades contemporâneas os movimentos sociais e a lutas antirracistas se multiplicam e se fortalecem, buscando visibilidade e reconhecimento da história e cultura de grupos racializados (população negra, povos indígenas), onde a educação se constitui um dos principais ativos e mecanismos de

---

<sup>7</sup> <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/igualdade-racial/portaria-normativa-no-4-2018-regulamenta-o-procedimento-de-heteroidentificacao-complementar-a-autodeclaracao-dos-candidatos-negros-em-concursos-publicos/view>

<sup>8</sup> <https://www.facebook.com/events/facultad-de-ciencias-sociales-unmsm/afrodescendientes-en-am%C3%A9rica-latina-di%C3%A1logo-de-experiencias/867322026978355/>

transformação de um povo. Mas esse processo não se limita somente ao campo educacional, é importante um conjunto, de articulação entre processos educativos, políticas públicas, movimentos sociais.

No Brasil, entre outras constatações da importância dos estudos das relações étnico-raciais no campo educacional, citamos por exemplo: os inúmeros Grupos de Pesquisas que constam registrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); os Consórcio Nacional dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros; a Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN). A Associação desde a década de 2000 tem se destinado a defesa da pesquisa acadêmico-científica e tem reunido e fortalecido pesquisadores/as negro/as e outros/as pesquisadores/as que trabalham com a perspectiva de superação do racismo, e com temas de interesse da população negra nas sociedades contemporâneas, em especial, no Brasil, na África e na Diáspora. A ABPN (<https://www.abpn.org.br/>), tem realizado o importante Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/a.

## Referências

Gomes, Joaquim Benedito Barbosa (2001). A recepção do instituto da ação afirmativa pelo direito constitucional brasileiro. *Revista de informação legislativa*, 38(151), pp. 129-152, jul./set. Disponível em: < <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/705>>. Acesso em 22 jan.2021.

Gomes, Nilma Lino. (2012). Movimento negro e educação: resignificando e politizando a raça. *Educação & Sociedade*, 33(120), 727-744. <https://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302012000300005>

Guimarães, Antonio Sérgio A., Rios, Flavia, & Sotero, Edilza. (2020). Coletivos Negros e Novas Identidades Raciais. *Novos estudos CEBRAP*, 39(2), 309-327. Epub October 12, 2020. <https://doi.org/10.25091/s01013300202000020004>

Silva, M. A. B. da, & Ribeiro, M. S. (2019). Diversidade cultural nas políticas públicas: uma análise das Leis 10.639/03 e 11.645/08. *Revista Exitus*, 9(5), 77-101. <https://doi.org/10.24065/2237-9460.2019v9n4ID1101>

Silva, Marcos (2020). Coletivos Negros e Educ(ação). Disponível em: <<https://alicenews.ces.uc.pt/index.php?lang=1&id=31285>>. Acesso em 22 jan.2021.



---

<sup>i</sup> Marcos Antonio Batista da Silva, doutor em Psicologia Social, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Investigador em pós-doutoramento no Centro de Estudos Sociais, Univ Coimbra (Projeto: 725402 — POLITICS — ERC-2016-COG).